



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

– NOTA TÉCNICA –

Forma da iniciativa:	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	<u>113/XII/2.^a</u>
Título da iniciativa:	Recomenda ao Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina.
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do BE
Resumo/ Objeto:	<p>Pretende o proponente, com a presente iniciativa, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:</p> <p><i>“1- Inicie com urgência as obras de reparação das infiltrações, substituição dos sistemas das portas de emergência, assim como abertura adequada para entrada de viatura de emergência com vista a debelar as situações de maior gravidade que colocam em causa a segurança e bem-estar das crianças, assim como do pessoal docente e não docente.</i></p> <p><i>2- Desenvolva um projeto e intervenha na escola com vista a melhorar as suas condições, nomeadamente com a colocação de coberturas, instalações sanitárias e nas salas de aula de modo a garantir a sua correta adequação, procedendo também às devidas reparações nas redes de águas pluviais da Escola, entre outras intervenções necessárias.</i></p>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<p>3- <i>Que a intervenção prevista no ponto 1 fique concluída antes do início do próximo ano letivo e que a intervenção prevista no ponto 2 se inicie em 2023</i>”.</p>
Factos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>De acordo com o autor do presente projeto de resolução, a apresentação desta iniciativa decorre do facto de estarem em causa, na referida escola, <i>“problemas de infiltrações graves que, inclusivamente, provocam inundações frequentes em salas com crianças em idade pré-escolar, avaria generalizada nos sistemas das portas de emergência, e a falta de condições para a entrada de uma viatura de emergência em caso de necessidade”</i>.</p> <p>Ademais, refere o BE que a mesma <i>“precisa de obras mais profundas”,</i> de modo a que seja dotada <i>“de espaços cobertos para a realização de educação física e para abrigar os alunos em dias de chuva durante os intervalos, para criar uma zona de recreio exterior maior – as atuais áreas são pequenas e juntam demasiadas crianças em espaços exíguos –, para aumentar o número de instalações sanitárias, que são claramente insuficientes, e mesmo para aumentar o número de salas, já que atualmente, por exemplo, não existe biblioteca na escola porque está a ser utilizada como sala de aula”</i>.</p> <p>Conclui o proponente sublinhando que <i>“as obras de reparação da escola Luísa Constantina, em Rabo de Peixe, são urgentes e não podem esperar pela conclusão das obras que estão a ser feitas na Escola Rui Galvão de Carvalho, uma vez que podem colocar em causa a segurança e a potencialidade de desenvolvimento das crianças desta escola”</i>.</p>
Data de entrada da Iniciativa:	26/04/2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

Data de admissão:	27/04/2022
Prazo para emissão de relatório:	27/05/2022
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Assuntos Sociais (Educação)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento? Assim como Petições?	Não
A iniciativa foi definitivamente rejeitada na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e Petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Petição n.º 1/XII - Pela realização de obras que melhorem as condições da Escola Luísa Constantina.• Projeto de Resolução n.º 34/XII - Remoção de amianto dos edifícios escolares.• Projeto de Resolução n.º 168/XI – Construção de um refeitório escolar na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

	<ul style="list-style-type: none">• Projeto de Resolução n.º 167/XI – Recomenda ao Governo Regional a construção urgente de uma nova Escola Básica e Secundária da Povoação.• Projeto de Resolução n.º 130/X – Recomenda ao Governo Regional o Desenvolvimento Urgente do Processo de Construção de Novas Instalações para a Escola Básica e Secundária da Povoação.• Projeto de Resolução n.º 95/X – Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira.• Projeto de Resolução n.º 83/X – Segurança e Proteção dos Edifícios Escolares e dos seus Utentes.• Projeto de Resolução n.º 16/2003 – Construção da Escola EB/JI da Freguesia das Manadas.• Projeto de Resolução n.º 7/2003 – Requalificação da Escola Básica 2, 3 Roberto Ivens.
Outras considerações:	Nada a assinalar.

Elaborada por: Érico Capelo e Sónia Nunes.

Data: 29/04/2022